

RESOLUÇÃO Nº 18/2019

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 8º, item IV, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, combinado com o art. 21º, inciso IX, do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 13 da Lei Estadual nº 6.962 de 15 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.083, de 08 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO que a diferença entre a **Receita** e a **Despesa** foi no montante de R\$ 1.165.901,69 (Um milhão, cento e sessenta e cinco mil, novecentos e um reais e sessenta e nove centavos), que somado ao ajuste verificado no mês de Setembro de 2019 no valor de R\$ 36.783,00 (Trinta e seis mil, setecentos e oitenta e três reais), totalizando R\$ 1.202.684,69 (Um milhão, duzentos e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) tomando-se como base a competência do mês de Setembro/2019, conforme demonstrativos em anexo, apresentados pelo Setor Contábil /Financeiro;

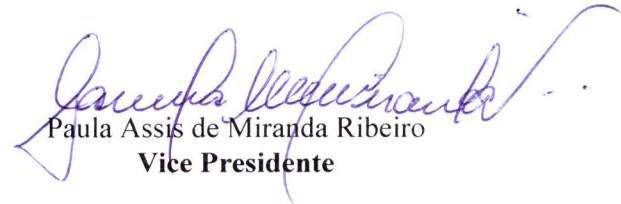
RESOLVE:

I. Acolher proposta da Presidente de fixar para o mês de Outubro de 2019 o valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) do resultado do demonstrativo de apuração, totalizando o valor destacado de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), conforme planilha, para Gratificação de Incentivo à Produtividade dos Servidores da JUCEB, devendo a Comissão de Avaliação elaborar a listagem final do valor devido a cada servidor, na forma do disposto nos arts. 3º e 4º do Decreto Estadual nº 5.708 de 28 de agosto de 1996.

II. Publique-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões, 08 de Outubro de 2019

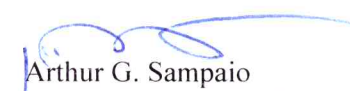

Andrea Almeida Mendonça
Presidente


Paula Assis de Miranda Ribeiro
Vice Presidente

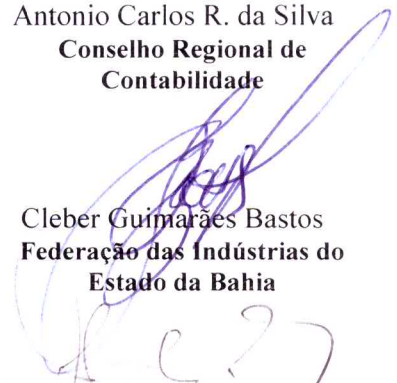

Adary Oliveira
Associação Comercial da Bahia


Adelina Farias Pires Freitas
Secretaria de Desenvolvimento
Econômico

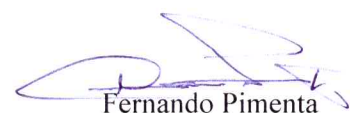
Antonio Carlos R. da Silva
Conselho Regional de
Contabilidade

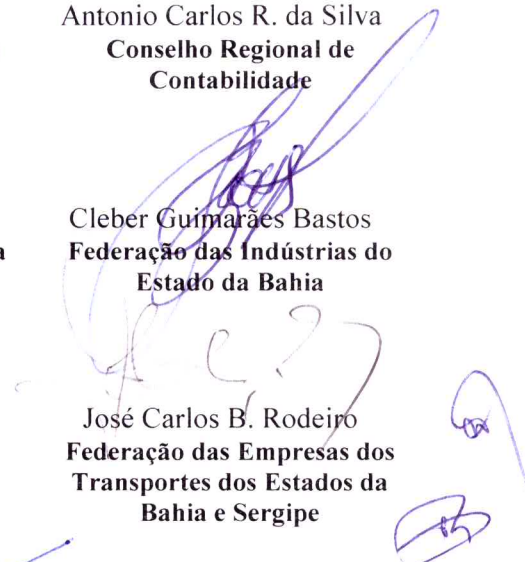

Arthur G. Sampaio
Federação do Comércio do
Estado da Bahia

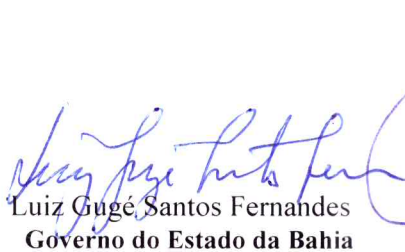

Bruno Pires Sacramento
Conselho Regional de Economia


Cleber Guimarães Bastos
Federação das Indústrias do
Estado da Bahia

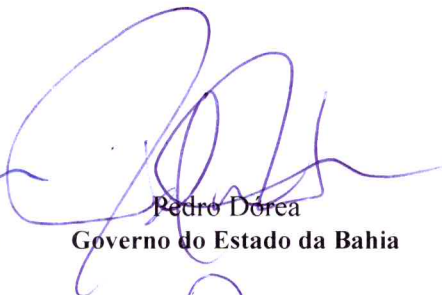
Eusébio de Oliveira C. Filho
Ordem de Advogados do Brasil -
Seção Bahia


Fernando Pimenta
Federação da Agricultura e
Pecuária do Estado da Bahia

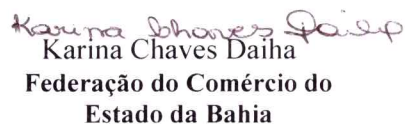

José Carlos B. Rodeiro
Federação das Empresas dos
Transportes dos Estados da
Bahia e Sergipe



Luiz Gugé Santos Fernandes
Governo do Estado da Bahia

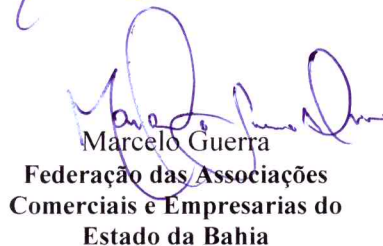


Pedro Dorea
Governo do Estado da Bahia

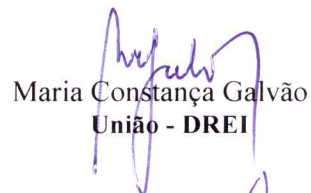


Karina Chaves Daiha
Federação do Comércio do
Estado da Bahia

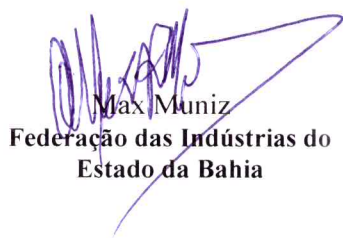
Manuel Lubian
Conselho Regional de
Administração



Marcelo Guerra
Federação das Associações
Comerciais e Empresarias do
Estado da Bahia

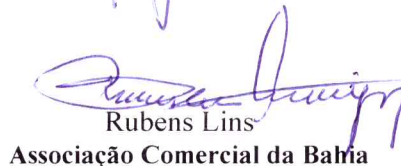


Maria Constança Galvão
União - DREI



Max Muniz
Federação das Indústrias do
Estado da Bahia

Petronio Alberto da Fonseca
Sindicato e Organizações
Cooperativas do Estado da
Bahia e Sergipe



Rubens Lins
Associação Comercial da Bahia

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO PARA GIP OUTUBRO/19
MÊS DE COMPETÊNCIA: SETEMBRO/2019

Receita	Fonte	R\$
Receita de Serviços	Conta:	R\$ 2.534.775,35
(+) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
(-) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
Total (a)		R\$ 2.534.775,35

Despesa	Fonte	
Despesas Empenhadas	Relatório empenho ordinário	R\$ 1.372,00
Despesas Fixas	Planilha de controle despesas fixas (Estimado)	R\$ 1.162.501,66
Provisões		
13º Salário / Gip / Encargos / Inss / Funprev 1/3 de férias.	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$ 90.000,00
Material de Consumo	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$ 15.000,00
Planilha de custo SAC	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$ 100.000,00
Total (b)		R\$ 1.368.873,66
(Total a) - (Total b)		R\$ 1.165.901,69
p		
(+) Ajustes (c)		R\$ 36.783,00
Base de Cálculo da GIP (a)-(b)+(c)		R\$ 1.202.684,69


Andréa Almeida
Mendonça
Presidente


Tiana Régila Mota
Goes de Araújo
Secretário Geral


Laura Hatsue Yoshioka
Diretor Adm. / Financ.


Leandro Mota
Coordenação Contábil


Dinorá Pombo da Silv.
Tec. Adm. 67000.047-4
CRC 028531/0-6

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

MOVIMENTO DIÁRIO DA TESOUREARIA

F

Set./19

BANCO BRASIL		BANCO DO BRASIL										TOTAL
DATA	SALDO ANTERIOR	CRÉDITOS										SALDO DISPONÍVEL
		AV.CRED.	B.VISTA	SERASA	OC	E/AD	E/NOB	TOTAL (1)	AV.DÉB.	OF.	TOTAL (2)	
02.09.19	6.261.506,26	133.277,00						6.394.783,26			0,00	6.394.783,26
03.09.19	6.394.783,26	124.177,00						6.518.960,26			0,00	6.518.960,26
04.09.19	6.518.960,26	127.632,00			131,66			6.646.723,92			0,00	6.646.723,92
05.09.19	6.646.723,92	104.397,00			2,16			6.751.123,08			0,00	6.751.123,08
06.09.19	6.751.123,08	125.871,00						6.876.994,08			0,00	6.876.994,08
09.09.19	6.876.994,08	118.786,00						6.995.780,08			0,00	6.995.780,08
10.09.19	6.995.780,08	114.072,00						7.109.852,08			0,00	7.109.852,08
11.09.19	7.109.852,08	108.632,00			3,20			7.218.487,28			0,00	7.218.487,28
12.09.19	7.218.487,28	104.136,00		36.988,65				7.359.611,93			0,00	7.359.611,93
13.09.19	7.359.611,93	118.417,00	38.995,59					7.517.024,52			0,00	7.517.024,52
16.09.19	7.517.024,52	124.040,00						7.641.064,52			0,00	7.641.064,52
17.09.19	7.641.064,52	107.773,00						7.748.837,52			0,00	7.748.837,52
18.09.19	7.748.837,52	125.096,00						7.873.933,52			0,00	7.873.933,52
19.09.19	7.873.933,52	118.728,00			2,24			7.992.663,76			0,00	7.992.663,76
20.09.19	7.992.663,76	108.784,00			1,86			8.101.449,62			0,00	8.101.449,62
23.09.19	8.101.449,62	114.786,00						8.216.235,62	1.600.000,00		1.600.000,00	6.616.235,62
24.09.19	6.616.235,62	124.337,00						6.740.572,62			0,00	6.740.572,62
25.09.19	6.740.572,62	120.094,00						6.860.666,62			0,00	6.860.666,62
26.09.19	6.860.666,62	109.838,00						6.970.504,62			0,00	6.970.504,62
27.09.19	6.970.504,62	103.942,00						7.074.446,62			0,00	7.074.446,62
30.09.19	7.074.446,62	121.832,00			2,99			7.196.281,61			0,00	7.196.281,61
								0,00			0,00	0,00
								0,00			0,00	0,00
		2.458.647,00	38.995,59	36.988,65	144,11	0,00	0,00	76.128,35		0,00	1.600.000,00	
								2.534.775,35	REC. BB			2.534.775,35
	DÉBITOS BB							1.600.000,00	DÉB. BB			1.600.000,00

2

[illegible]

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Bahia

Demonstrativo Ajustes
set/19

ITEM	ESTIMADO	REALIZADO	DIFERENÇA
Ajuste Planilha Setembro/2019 - Valores Estimados	R\$ 1.151.534,16	R\$ 1.114.751,16	R\$ 36.783,00
TOTAL	R\$ 1.151.534,16	R\$ 1.114.751,16	R\$ 36.783,00

✓

Junta Comercial do Estado da Bahia

CCON - Contabilidade

- Documentos Emitidos -

COMPARATIVO DE DESPESAS SETEMBRO2018 E SETEMBRO/2019

PAOE		2018		2019		2018		2019		AH	
		R\$		R\$		AV		AV		AV	
3529	Capacitação de Servidor e Empregado Público do Estado	R\$ -		R\$ -		0,00%		0,00%			
5028	Concessão de Prêmio por Desempenho a Servidor Público	R\$ -		R\$ -		0,00%		0,00%			
5346	Apoio a Implantação do Sistema Integrador Estadual do Registro Público Mercantil	R\$ 243.704,00		R\$ 81.268,00		15,21%		4,49%		-66,65%	
5995	Implantação de Sistema Automatizado de Registro Mercantil	R\$ -		R\$ -		0,00%		0,00%			
5996	Disponibilização de Canal de Orientação ao Público	R\$ -		R\$ 295,00		0,00%		0,02%			
7950	Modernização de Órgão Público	R\$ -		R\$ -		0,00%		0,00%			
2666	Preservação de Acervo Documental e Bibliográfico	R\$ -		R\$ -		0,00%		0,00%			
2051	Publicidade de Utilidade Pública	R\$ -		R\$ -		0,00%		0,00%			
2001	Administração de Pessoal e Encargos	R\$ 671.502,58		R\$ 1.010.180,46		41,92%		55,87%		50,44%	
2005	Administração de Pessoal sob Regime Especial de Contratação	R\$ -		R\$ -		0,00%		0,00%			
2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativo	R\$ 522.239,61		R\$ 414.028,38		32,60%		22,90%		-20,72%	
2002	Manutenção de Serviços de Informática	R\$ 40.435,86		R\$ 50.843,80		2,52%		2,81%		25,74%	
2003	Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	R\$ 16.642,36		R\$ 14.539,67		1,04%		0,80%		-12,63%	
2009	Encargos com Benefícios Especiais	R\$ -		R\$ -		0,00%		0,00%			
2013	Auxílios Transportes e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	R\$ 32.187,14		R\$ 161.132,69		2,01%		8,91%		400,61%	
2018	Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos	R\$ 38.223,31		R\$ 27.030,39		2,39%		1,50%		-29,28%	
2020	Comunicação Legal	R\$ -		R\$ 13.599,45		0,00%		0,75%			
2022	Assistência Médica aos Servidores Públicos e seus Dependentes - Planserv	R\$ 11.007,02		R\$ 7.792,93		0,69%		0,43%		-29,20%	
8001	Cumprimento de Sentença Judicial	R\$ -		R\$ -		0,00%		0,00%			
8002	Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 25.926,85		R\$ 27.260,97		1,62%		1,51%		5,15%	
TOTAL		R\$ 1.601.868,73		R\$ 1.807.971,74		100,00%		100,00%		12,87%	

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
 Diretoria Administrativa e Financeira

Mês: SETEMBRO/2019

Processo

Processo SEI	Data	Credor	Atividade Projeto	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
064.1837.2019.0002234-02	16-set	PARQUE PUBLICITÁRIO LTDA	2000	33903900	213	R\$ 560,00
064.1837.2019.0002239-17	16-set	EDITORA & NEGOCIOS INTEGRADOS A TAF	2000	33903900	213	R\$ 812,00
TOTAL						R\$ 1.372,00



-Gratificação de incentivo a Produtividade-

2019

Portaria Nº 00104941 de 02 de Outubro de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
57597948	MARCIA MARIA LOPEZ	Secretaria Administrativo I	DAI-5	DIR CENTRO DE MEMORIA BAHIA	30/09/2019

IGOR BATISTA GALVAO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00104947 de 02 de Outubro de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
52012662	JACQUELINE DA SILVA OLIVEIRA	Subgerente	DAI-4	GERÊNCIA FINANCEIRA	30/09/2019

IGOR BATISTA GALVAO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 055 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

considerar prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 06/10/2019, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho constituída pela Portaria nº 036/2019 de 05/07/2019, publicada no DOE de 06/07/2019.

Gabinete do Secretário, 03 de outubro de 2019.

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

Portaria Nº 00106375 de 05 de Outubro de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Emenda Constitucional nº 22, de 28 de dezembro de 2015 e arts. 3º a 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) integrante(s) do Quadro de Pessoal do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, o direito à Licença-Prêmio:

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
80310190	PAULO JOAQUIM FIGUEIREDO PEIXOTO	03/11/2008/02/11/2013	16/12/2019	14/01/2020

RANDERSON VIEIRA LEAL
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria Nº 00107648 de 07 de Outubro de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
80510171	MARIA ELIZABETHA PIETO DE CARVALHO	Supervisor Metrologico	DAI-5	AGÊNCIA REGIONAL DE JUAZEIRO	04/10/2019

RANDERSON VIEIRA LEAL
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria Nº 00107659 de 07 de Outubro de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
80536856	JORGE PEREIRA REBEIRO	Assistente III	DAI-4	DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS	04/10/2019

RANDERSON VIEIRA LEAL
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

AVISO DE CANCELAMENTO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72 do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento, do ato da empresa: **AC MINERAÇÃO LTDA**, sob n.º 97782479 em 10/08/2018 - NIRE: 2920440817-7 arquivado na Junta Comercial da Bahia. **CANCELAMENTO:** Fica desativado o processo de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa: **CCOAO - CLÍNICA DA OBSESSÃO E DO APARELHO DIGESTIVO EIRELI** sob n.º 97840778 em 14/03/2019 - NIRE: 29600106297.

10ª SESSÃO PLENÁRIA DE 08/10/2019: Resoluções n.ºs 18/2019: Que fixa para o mês de outubro/2019, valor de gratificação de incentivo à produtividade para os servidores da JUCEB. **Resolução n.º 19/2019:** Revoga-se a Resolução n.º 14/2018 de 06 de novembro de 2018, publicada no DOE em 07/11/2018. **Resolução n.º 20/2019:** Autoriza a Presidente da Junta Comercial a implantar a JUCEB Itinerante. Escritório Móvel que irá atuar nos municípios onde não dispomos de Escritórios Regionais. Fica agendada a 11ª Sessão Plenária para o dia 12/11/2019. Em SSA, 08/10/2019. Ass. Andrea Mendonça - Presidente.//

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RETIFICAÇÃO:

Na retificação de 03.10.2019 publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, no dia 04.10.2019, de prorrogação de prazo.

Onde se lê

a partir de 03.08.2019...

Leia-se:

a partir de 03.10.2019...

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 07 de outubro de 2019.

JOSIAS GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Rural

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

Extrato de Sentença nº 16/2019

Cumprindo o disposto no parágrafo único do art. 31, do Decreto nº 23.401/73 alterado pelo Dec. 25.109/76, que aprovou o regulamento da Lei nº 3.038, de 10 de outubro de 1972, torna público para conhecimento de terceiros, possíveis interessados, que foram deferidos os seguintes processos de regularização fundiária: 511260-5 Hildemar Jose da Silva, 511290-7 Helena dos Santos Rodrigues, 511442-0 Menvaldo Modesto de Sousa, 511268-0 João Ferreira da Silva, no município de REMANSO; 547838-3 Jota Carlos Almeida Souza, no município de MUQUEM DO SÃO FRANCISCO; 469494-5 Iranete Pereira de Franca, 469557-7 Cleiston Bessa de Souza, no município de GENTIO DO OURO; 545858-7 Railza Nunes Barboza, 545852-8 João José de Carvalho, 545859-5 Valceni Almeida Ramos, 545857-9 Terezinha Alves Vieira e Vieira, no município de IRECE; 545971-0 Cassio Pereira Chagas e outros, no município de PRESIDENTE DUTRA; 545713-0 Ivoneide Pereira da Conceição Souza, 545700-9 Laudely Santiago da Silva, 545745-9 Reinaldo de Souza Pereira, no município de SÃO GABRIEL; 428593-0 Jose Maria Rodrigues, no município de GUANAMBI; 517364-7 Simão Gomes da Silva, no município de RIACHO DE SANTANA; 526671-8 Adivan Araújo de Oliveira, 526658-4 Isabel Moreira Santos, 526880-7 Valtir Alves Oliveira, 526691-2 Terezinha Bastos de Oliveira, 526596-7 Nivaldete Jesus dos Santos, no município de SERROLÂNDIA; 468232-7 Adriana Franca da Silva, 468227-0 Damiana Dias da Silva, 510812-8 Claudia Aparecida Cardoso Gonçalves, 510780-6 Jose Osmando da Silva, 510819-5 Antonio Jackson Loloia da Silva, 478807-9 Dagoberto Dias de Freitas, 510813-6 Adailton Loloia Cardoso, 455480-6 Maria dos Prazeres Cardoso de Loloia, 510782-2 Elismar Dias de Lima, 511090-4 Izabel dos Santos Amarante, 478804-4 Jose Varjao de Souza, 510793-8 Edmilson